



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	CONVOCAÇÃO DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 033/2020 – COA-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 4 de junho de 2020, no uso das competências que lhe confere o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação 04/2020 do Conselho Diretor do CAU/BR, a qual suspendeu todos os eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas presenciais do CAU/BR, marcados no calendário de evento do CAU/BR 2020 previstos entre 20/03 à 30/04/2020, podendo ser prorrogado;

Considerando o Plano de Trabalho da COA-CAU/BR 2020;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar à Presidência que:

- a) convoque os membros da COA-CAU/BR para a 32ª reunião extraordinária, a realizar-se de maneira virtual, no dia 9 de junho, das 9 às 12h, por videoconferência, com a seguinte pauta:

Comitê de Crise  
Conjunto Normativo do CAU  
Perda de mandato de conselheiro quando da perda de condição de elegibilidade  
Perspectiva da área de Saúde sobre a normalização das atividades  
Alteração da Resolução 47  
Mandato de Ouvidor-Geral  
Publicação de Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/UF  
Rede de Atendimento COA  
Perspectiva da área de Saúde sobre a normalização das atividades

Brasília, 4 de junho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**  
Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MA	Membro	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Membro	José Antônio Assis de Godoy	X			
PR	Coordenador	Jeferson Dantas Navolar	X			
RO	Membro	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RS	Coordenador-Adjunto	Ednezer Rodrigues Flores	X			

**Histórico da votação:****94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/BR****Data:** 04/06/2020**Matéria em votação:** Convocação da 32ª Reunião Extraordinária da COA-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André **Condução dos trabalhos (coordenador):**  
Jeferson Dantas Navolar

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CP6R-BYWJ-QPJO-GAVM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 15/06/2020 17:35:00